



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021
SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

UASG: 988049

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Tipo de Licitação: **Menor Preço.**

Forma de Julgamento: **POR ITEM.**

Data e horário da sessão eletrônica do pregão: **Dia 05/04/2021, às 09h30min.**

Data e horário de apresentação das amostras: **Dia 05/04/2021, até às 08h30min.**

****POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE AO EDITAL!!!!**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Bom Retiro, através do Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 09h30min do dia 05 de abril de 2021**, no seguinte endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela *portaria nº 987/2020*, realizarão a abertura do pregão eletrônico, objetivando o (a) Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto 10.024/19 e Lei nº 123/06, todos com sua redação atual.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais.

2.2. O presente processo justifica-se devido a necessidade da prestação de serviços na área da saúde a toda a população do município. Uma vez que esses materiais serão utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde, Samu, Corpo de Bombeiros e demais secretarias que necessitarem.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções dos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93, com suas alterações posteriores e que:

- Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou ainda, em regime de recuperação judicial ou extrajudicial;
- Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Retiro, tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer outro órgão da Administração Pública ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Funcionem sob regime de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;
- Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;

3.2. Os impedimentos caso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penais cabíveis, conforme legislação vigente;

3.3. Serão considerados em condições de participar as empresas que fornecerem os elementos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo e atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - Credenciar-se previamente no Sicaf;

II - Remeter, no prazo estabelecido, **exclusivamente via sistema**, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5.2. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro Oficial abrirá a sessão pública, no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **Termo de Referência, Anexo I**, deste Edital de Pregão Eletrônico e conforme item 7.3. deste edital.

6.1.1. A proposta de preços deverá ser preenchida dentro do portal do cidadão do município, conforme roteiro especificado no item 7.2. deste edital. (Não acessar pelo Google Chrome)

6.1.2. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços preenchida de acordo com o que diz no item 6.1.1. até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Incumbirá aos licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br durante a sessão pública deste Pregão Eletrônico e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.

6.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente, por meio do provedor eletrônico.

6.4. Os licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

6.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.7. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico o modo de disputa Aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

6.7.1. Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 0,01 (um centavo) ou 0,01% (um por cento) entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.7.2. Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.7.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata este item, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.7.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste edital, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.7.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

6.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br, contraposto diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

6.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro Oficial, no decorrer da etapa competitiva deste Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Em havendo desconexão entre o Pregoeiro Oficial e os demais licitantes por tempo superior **a 10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal via Site Oficial, sendo que na retomada, os atos até então praticados serão considerados válidos.

6.10. O Pregoeiro Oficial anunciará o licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.11. Após aceitação da proposta, será verificada a regularidade cadastral do licitante de melhor lance, dos documentos já anexados dentro do sistema do Comprasnet.

6.11.1. Devido ao Município de Bom Retiro não ter acesso no Sicaf, os documentos de habilitação deverão ser anexados em sua totalidade dentro do sistema, independentemente de cadastro no Sicaf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.12. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao edital, podendo negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13. Em sendo considerado habilitado, o licitante de menor lance será declarado vencedor.

6.14. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

6.15. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que redundaram na inabilitação ou na desclassificação.

6.16. O resultado do julgamento do certame e todos os demais trâmites existentes estarão à disposição no Portal do Cidadão do Município de Bom Retiro.

6.17. A licitante adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua disponibilização pelo setor competente, podendo ser assinada digitalmente ou escaneada e encaminhada via correio ou via e-mail.

6.18. Quando a licitante adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, serão chamados os demais licitantes, na ordem de classificação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A Proposta de Preços contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser preenchida dentro do Portal do Cidadão do município, conforme segue, e anexada dentro do sistema do Comprasnet.

7.2.1. ROTEIRO PARA CADASTRO DE PROPOSTA ON-LINE

Endereço Eletrônico: <https://bomretiro.atende.net/>

Passo a passo para enviar proposta de licitações online:

1º passo: Fazer o cadastro da Empresa – escolher a finalidade: Serviços do Portal do Cidadão.

2º passo: Após realização do cadastro o portal atende net enviará e-mail contendo o link de liberação. A Empresa deverá clicar no link de confirmação (observar se o e-mail não foi para a caixa de “spam” ou “lixo eletrônico”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

3º passo: Após a confirmação, o acesso poderá ser liberado pelo Departamento de Licitações, sendo solicitado a liberação de acesso através do e-mail: **compras@bomretiro.sc.gov.br**.

A senha a ser utilizada é a mesma do e-mail cadastrado.

OBS.: SE A EMPRESA JÁ FOR CADASTRADA FAZER O LOGIN.

4º passo: Após fazer o “login” ir para “buscar serviços”: digite nesse campo “propostas” e abrirá a tela: Enviar Proposta de Licitações;

5º passo: Enviar Proposta de Licitações: clique em acessar online;

6º passo: Enviar Proposta de Licitações: Escolha o Pregão ou Licitação desejada e clique no ícone à direita “adiciona proposta”. Nos campos marca e modelo, os mesmos devem ser preenchidos. Caso não conste o nome desejado, solicitar inclusão por e-mail.

7º passo: Após inserir a proposta clique em confirmar e imprimir relatório de propostas. Após confirmar a proposta observar se há a necessidade de desativar o “pop-up”, para impressão da proposta.

Obs. Após a proposta impressa, a mesma poderá ser assinada e deverá ser anexada nos documentos dentro do sistema do Comprasnet.

NO CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO NO TELEFONE (49) 3277-0183.

7.2.2. Lembrando que a proposta de preços é totalmente sigilosa, sendo disponibilizada a Comissão de Licitações somente após a liberação dos documentos de habilitação dentro do sistema Comprasnet.

7.3. A proposta de Preços deverá:

7.3.1. Atender, integralmente, o objeto do certame, contendo a marca do produto ofertado, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência, Anexo I**, deste Edital;

7.3.2. Conter dados que a identifique, indicação da Razão Social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), estes podendo ser colocados em um documento anexo a proposta gerada pelo sistema.

7.3.3. Conter, expressamente, que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

7.3.4. Conter prazo de validade, não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da abertura e apresentação;

7.3.5. Poderá ser incluso no documento da Proposta, os descritivos das declarações solicitadas nos anexos II e III deste edital;

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e de seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

7.6. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

7.7. A licitante poderá inserir em sua proposta ou anexo o número do banco, agência e conta corrente, para a qual, deverá ser emitida a ordem bancária.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com Art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

8.2. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço** por item.

8.3. Serão desclassificadas no julgamento:

8.3.1. As propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

8.4. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

8.5. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referir a equipamento de fabricação da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Não serão considerados motivos de inabilitação e/ou desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta e/ou documentos, desde que sejam irrelevantes para o processamento da Licitação e não firam o direito das demais licitantes.

8.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9. DA PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP

9.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 9.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

9.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.6. O disposto no subitem 9.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio da Certidão da Junta Comercial, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. O licitante cadastrado deverá anexar os seguintes documentos no sistema Comprasnet, sob pena de inabilitação:

✓ Proposta de preços preenchida conforme o item 7.2.1. deste edital;

✓ Registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio, em se tratando de Sociedades Empresárias e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria, Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício ou Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira;

✓ Cópia de documento oficial com foto, para identificação do representante da empresa;

✓ Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (unificada);
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista
- ✓ Comprovação da responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitido pelo Conselho de Farmácia.
- ✓ Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pela ANVISA, e equivalente publicação na Imprensa Oficial.
- ✓ *Apresentação de catálogo, laudo ou prospecto dos seguintes itens: 23, 30, 31, 52, 53, 66, 77, 78, 125, 133, 137, 142, 159, 208, 215 e 216.*
- ✓ Certidões negativas de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com no Máximo 60 dias de emissão;

Obs.: Considerando a implantação do sistema *eproc* no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema *eproc* quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação.

- ✓ Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Anexo do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, **Anexo III**, deste Edital.
- ✓ Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, **devidamente identificado**, nos termos do modelo constante do **Anexo II**, deste Edital.

10.2. Os documentos de habilitação e proposta de preços **não** precisarão ser encaminhados posteriormente, nem fisicamente e nem por e-mail, apenas anexados dentro do sistema.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarada a vencedora, a Pregoeira dará um prazo máximo de 02 horas para que qualquer licitante, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, possa manifestar suas intenções de recorrer. Sendo acatado pela Pregoeira, será concedido o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurados vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recursos e adjudicação do objeto ao vencedor, também durante a sessão.

11.4. Os recursos serão recebidos, examinados e decididos pelo Pregoeiro Oficial e, quando mantida a sua decisão, encaminhado a autoridade superior competente para deliberação.

11.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

12.1.1 advertência;

12.1.2 multa;

12.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

12.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

12.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

12.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

12.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

12.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

12.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

12.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

12.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

12.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

12.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.

12.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 12.1.

12.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

12.5 As sanções relacionadas nos itens 12.1.3 e 12.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

12.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

12.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

12.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

12.5.4 não mantiver a proposta;

12.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

12.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

12.5.7 cometer fraude fiscal.

13. DO FORNECIMENTO

13.1. Os fornecedores deverão apresentar amostras dos itens a seguir: **17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 37, 38, 57, 58, 63, 64, 65, 95, 96, 97, 98, 116, 126 e 138.** As amostras deverão ser entregues até a data e horário estipulados nesse edital e ficarão retidas no Município de Bom Retiro, sem ônus ao município.

13.2 A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitado.

13.3 Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

13.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, sob pena de sanções administrativas, no horário das 8h às 12h das 13:30h às 17:30h, conforme endereços abaixo:

Gabinete do Prefeito	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Av. Major Generoso, 350 -

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

	Centro
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	Av. Henrique Eduardo Boell, 925 – Bela Vista
Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo	Av 24 de Outubro, (Jardim) - Centro
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros Militares	Av. Henrique Eduardo Boell, 255 – Bela Vista
Fundo Municipal de Saúde	Av. Major Generoso, 227 - Centro
Fundo Municipal de Assistência Social	Av. Major Generoso, 227, Fundos – Centro

13.5. Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

13.6. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

13.7. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo**, para a efetivação do pagamento.

13.8. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado da secretaria responsável, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

13.9. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado **somente quando houver a liquidação total do empenho.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

14.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, preferencialmente, em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos.

14.3. O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício ou e-mail, dirigida a Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

15.2. As respostas a tais esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail e caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.3. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.4. O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

15.5. O edital completo estará disponível no website oficial: www.bomretiro.sc.gov.br, site www.comprasnet.gov.br e informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC, sito na Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro/SC, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone: (49) 3277-0183 e pelo e-mail compras@bomretiro.sc.gov.br.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1 - Segue anexos ao Edital como parte integrante do mesmo:

17.1.1- Anexo I - Termo de Referência;

17.1.2- Anexo II - Declaração de cumprimento das condições de habilitação;

17.1.6 – Anexo III – Declaração de Inexistência de Empregados Menores;

17.1.7 – Anexo IV - Modelo Minuta do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

18. CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Legislação vigente e pela Pregoeira.

Bom Retiro/SC, 15 de março de 2021.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

TERMO DE REFERENCIA

1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTO MÁXIMO:

1.1. A planilha de custos foi elaborada com base em orçamentos realizados com empresas que atuam no ramo, atas de processos licitatórios realizados anteriormente e em processos licitatórios realizados por órgãos da administração pública.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unit. R\$
1	100	Unid	Abaixador de língua madeira pct c/ 100 unidades embaladas individualmente	R\$ 7,7894
2	30	Galão	Água deionizada (destilada), 5 litros	R\$ 11,8723
3	60	Unid	Água oxigenada 10 vol, 1 litro	R\$ 9,1271
4	500	Caixa	Agulha hipodérmica descartável 13x4,50-26g1/2, cx c/100	R\$ 10,8419
5	100	Caixa	Agulha hipodérmica descartável 20x5,50 24g 3/4, cx c/100	R\$ 12,2910
6	500	Caixa	Agulha hipodérmica descartável 25x6,00 - 23g1, cx c/100	R\$ 10,4005
7	100	Caixa	Agulha hipodérmica descartável 25x7,00- 22g1, cx c/100	R\$ 11,1107
8	500	Caixa	Agulha hipodérmica descartável 25x8,00- 21g1, cx c/100	R\$ 12,5333
9	100	Caixa	Agulha hipodérmica descartável 30x8,00- 21g1, cx c/100	R\$ 9,2211
10	100	Caixa	Agulha hipodérmica descartável 40x12 - 18g1/2, cx c/100	R\$ 13,3595
11	500	Unid	Álcool Gel 70%, 1 litro	R\$ 14,1130
12	1000	Unid	Álcool hospitalar 70%, 1 litro	R\$ 10,1499
13	100	Rolo	Algodão hidrofílico, pct 500 gr	R\$ 15,7328



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

14	50	Unid.	Almotolia 125ml transparente, com bico reto, composto de bisnaga, rosqueador e tampa. Confeccionado inteiramente em plástico resistente.	R\$ 2,4661
15	50	Unid.	Almotolia 250ml transparente, com bico reto, composto de bisnaga, rosqueador e tampa. Confeccionado inteiramente em plástico resistente.	R\$ 4,0546
16	300	Unid	Aparelho para teste hgt ON CAL PLUS	R\$ 50,0725
17	3000	Unid	Atadura de crepom 13 fios, medindo 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) com bastante elasticidade, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de no mínimo 90% algodão com elastano, com peso mínimo de 15 gramas, bordas acabadas evitando desfiamento, sem fiapos, rasgos, fios soltos, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056	R\$ 0,7459
18	200	Unid	Atadura de crepom 13 fios, medindo 08 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) com bastante elasticidade, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de no mínimo 90% algodão com elastano, com peso mínimo de 20 gramas, bordas acabadas evitando desfiamento, sem fiapos, rasgos, fios soltos, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056	R\$ 0,8232



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

19	200	Unid	Atadura de crepom 13 fios, medindo 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) com bastante elasticidade, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de no mínimo 90% algodão com elastano, com peso mínimo de 25 gramas, bordas acabadas evitando desfiamento, sem fiapos, rasgos, fios soltos, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056	R\$ 0,9991
20	3.000	Unid	Atadura de crepom 13 fios, medindo 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) com bastante elasticidade, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de no mínimo 90% algodão com elastano, com peso mínimo de 35 gramas, bordas acabadas evitando desfiamento, sem fiapos, rasgos, fios soltos, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056	R\$ 1,4039
21	200	Unid	Atadura de crepom 13 fios, medindo 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) com bastante elasticidade, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de no mínimo 90% algodão com elastano, com peso mínimo de 45 gramas, bordas acabadas evitando desfiamento, sem fiapos, rasgos, fios soltos, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056	R\$ 1,4059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

22	1.000	Unid	Atadura de crepom 13 fios, medindo 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) com bastante elasticidade, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de no mínimo 90% algodão com elastano, com peso mínimo de 55 gramas, bordas acabadas evitando desfiamento, sem fiapos, rasgos, fios soltos, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar de acordo com a NBR 14056	R\$ 1,8630
23	1	Unid	Autoclave 21 litros digital, com vapor sob pressão, bivolt, tampa e câmara em aço inox, potência mínima de 1.600 watts, frequência de 50/60Hz, equipamento produzido de acordo com a norma NBR ISO 13485, com registro na Anvisa e Inmetro.	R\$ 4.693,9363
24	2000	Unid	Avental cirúrgico descartável, estéril, confeccionado em não tecido. Tamanho 1,20 x 1,75cm, Gramatura de 60g/m ² , branco. Proteção extra impermeável nos braços e região frontal. Manga longa selada com punho em malha canelada, sistema de ajuste com transpasse nas costas e fixação através de amarrilhos nas costas e cintura com cartão TAG. Dobra especial facilitando paramentação de acordo com técnica cirúrgica. O produto deverá atender integralmente a ABNT NBR 16064.	R\$ 13,2350
25	100	Unid	Avental descartável manga curta	R\$ 5,3111
26	2000	Unid	Avental descartável TNT, 100% polipropileno atóxico, tamanho único, manga comprida, tiras amarrar no pescoço e cintura.	R\$ 9,9545
27	2	Unid	Banco mocho sem encosto	R\$ 165,1000
28	30	Unid	Bolsa coletora para sonda nasogastrica	R\$ 11,4450
29	1000	Unid	Bolsa de sonda coletora sistema fechado	R\$ 2,9775



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

30	10	Unid	Bolsa para resgate na cor vermelha, impermeável, com duas alças laterais e uma tiracolo, quatro bolsos externos e dois internos, com várias repartições fixadas com velcro, medindo no mínimo 65cm X 40cm X 30cm.	R\$ 168,4450
31	3	Unid	Bolsa para resgate na cor vermelha, parte externa em poliéster, zíper de 8 mm e costura dupla. Parte interna sem divisória, com um bolso externo, com elásticos para fixação de materiais diversos. Podendo ser usada com as alças nas costas ou com pega mão superior. Medidas: Altura mínima: 42cm, Largura mínima: 20cm, Comprimento mínimo: 30cm.	R\$ 108,4900
32	2	Unid	Braçadeira para injeção com concha em inox	R\$ 189,6750
33	2	Unid	Cabo bisturi n ° 3	R\$ 12,7742
34	3	Unid	Caixa térmica 05 lt c/ termômetro acoplado	R\$ 150,0000
35	5	Unid	Caixa térmica 15 lt c/ termômetro acoplado	R\$ 369,7350
36	5	Unid	Caixa térmica 35 lt c/ termômetro acoplado	R\$ 466,0375
37	50	Pct	Campo operatório 23x25cm, confeccionado em tecido 100% algodão ou misto derivado de celulose em até 50%, com quatro camadas de gaze fixadas entre si, evitando deslizamentos, com peso mínimo de 20g por unidade. Altamente absorvente, isento de impurezas, cor branca, com alça de fixação, fio radiopaco e bordas devidamente acabadas para evitar desfiamento. Pacote com no mínimo 50 unidades, contendo dados de identificação, procedência, lote, número de camadas e demais informações conforme nbr 14767:2009. Pacote com 50 unid.	R\$ 45,2433
38	200	Pct	Campo operatório 45x50, confeccionado em tecido 100% algodão ou misto derivado de celulose em até 50%, com quatro camadas de gaze fixadas entre si, evitando deslizamentos, com peso mínimo de 25g por unidade. Altamente absorvente, isento de impurezas, cor branca, com alça de fixação, fio radiopaco	R\$ 92,4817

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			e bordas devidamente acabadas para evitar desfiamento. Pacote com no mínimo 50 unidades, contendo dados de identificação, procedência, lote, número de camadas e demais informações conforme nbr 14767:2009. Pacote com 50 unid.	
39	2	Pct	Cânulas Orofaríngea de Guedel em PVC, com 6 unid (nº 0 a 5)	R\$ 37,8650
40	300	Unid	Cateter intravenoso nº14 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,4203
41	20	Unid	Cateter intravenoso nº16 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da	R\$ 1,4485



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			data de fabricação.	
42	100	Unid	Cateter intravenoso nº18 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,3017
43	20	Unid	Cateter intravenoso nº20 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,3959



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

44	100	Unid	Cateter intravenoso nº22 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,4273
45	30	Unid	Cateter intravenoso nº24 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	R\$ 1,4535
46	50	Unid	Cateter nasal tipo óculos adulto, confeccionado em pvc siliconado atóxico e flexível. Descartável. Embalado individualmente e esterilizado.	R\$ 2,5551
47	50	Unid	Cateter nasal tipo óculos pediátrico, confeccionado em pvc siliconado atóxico e flexível. Descartável. Embalado	R\$ 1,6232

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			individualmente e esterilizado	
48	50	Unid	Clamps umbilicais	R\$ 0,5833
49	20	Litro	Clorexidina degermante (não iodopovidona), 1 litro	R\$ 16,8978
50	20	Litro	Clorexidina tópico 2%, 1 litro	R\$ 18,0365
51	5	Unid	Colar cervical de resgate tamanho P, M e G	R\$ 16,7511
52	5	Unid	Colar cervical regulável tamanho infantil, com ajustes de 12 possibilidades, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extragrande para acesso a região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 cm, confeccionado em polietileno de alta densidade, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotada de apoio para a mandíbula.	R\$ 48,5875
53	50	Unid	Colar cervical regulável, economiza espaço e fornece excelente imobilização. Rígido e com 16 possibilidades de ajustes precisos com 4 ajustes padrão para indivíduos adultos, com travas que asseguram os tamanhos selecionados; o colar deve acompanhar uma peça que permite o levante de sua viseira para ser guardado, além de encaixar no queixo para facilitar intubação e remoção do vômito da boca do paciente. Trilhas de ajuste que assegurem o alinhamento simétrico do tamanho; fácil acesso para verificações do pulso, procedimentos avançados das vias respiratórias e visualização através do orifício superdimensionado da traquéia; dimensões aproximadas de 56 x 18 x 1,5cm. Marca de referencia: ambu	R\$ 54,9883
54	400	Unid	Coletor perfuro 07 lts cap útil 05,3 lts	R\$ 3,8050
55	100	Unid	Coletor perfuro 13 lts cap útil 10,0 lts	R\$ 5,4683
56	2	Unid	Comadre inox	R\$ 158,9150

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

57	100	Cx	Compressa de gaze em rayon 7,5x7,5 embebida c/3 ml, com ácidos graxos, associados a óleos de melaleuca e copaíba, vitamina A vitamina E. Caixa com 24 unidades	R\$ 75,4444
58	600	Pct	Compressa gaze 13f 07,5 x 07,5 fechada, constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5x7,5 cm quando dobrada, com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes opticos, ou substâncias alergênicas, não estéril, pacotes com 500 gramas e 500 unidades.	R\$ 35,8030
59	2	Unid	Corta anel	R\$ 154,4225
60	2	Unid	Corta cinto e vidro, similar a res-q-me	R\$ 52,0000
61	2	Unid	Cuba redonda hospitalar de inox 10 cm	R\$ 20,1800
62	2	Unid	Cuba rim inox 26x12 750 ml	R\$ 46,6940
63	30	Tubo	Curativo de hidrocolóide e alginato de cálcio e sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carbonato 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódiosorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, hidratante e absorvente, transparente na forma gel para uso em cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus, ph neutro com tampa flip top, tubo c/ 85 gr.	R\$ 55,4113
64	50	Cx	Curativo não aderente, estéril, com composto de carboximetilcelulose sódica e prata iônica, com concentração de 1,0 e 2,0%, com cloreto de benzetônio e EDTA, altamente absorvente, com drenagem vertical e horizontal, indicado para lesões planas /ou cavitárias, feridas e em queimaduras. Para o tratamento de queimaduras de espessura parcial que permaneça até 14 dias. Caixa com 10 unidades. Tamanho 10x10	R\$ 475,9267

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

65	30	Cx	Curativo placa de hidrocolóide 10 cm, curativo tratamento placa interativo composto de uma camada interna a base de 3 hidrocolóide, gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica, absorvente flexível, auto aderente estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa. Caixa c/ 5 unidades	R\$ 74,3117
66	5	Unid	Detector fetal, sonar obstétrico Doppler portátil com tela LCD indicadora de batimentos cardíacos. Possui três modos de processamento dos batimentos cardíacos: BCF momentânea, média de BCF (batimentos cardíacos fetais) e modo manual. Com saída de áudio e possibilidade de se conectar fone de ouvido, com regulagem de volume, desligamento automático, indicativo de bateria baixa, usa pilha AA (inclusa) frequência 3mhz	R\$ 998,7500
67	20	Unid	Detergente multienzimático 05 enzimas frasco com 05 litros. Composto das enzimas protease, amilase, peptidase, celulase, lipase e álcool laurílico - 2,50% p/p, propilenoglicol, solvente, estabilizantes, conservante, corante e veículo. Produto biodegradável, usado para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos para remoção de resíduos orgânicos. Apresentar laudo de degradabilidade.	R\$ 118,6072
68	300	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 19	R\$ 0,4150
69	300	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 21	R\$ 0,3940
70	500	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 23	R\$ 0,3996
71	300	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 25	R\$ 0,4106
72	300	Unid	Dispositivo p/infusão intravenosa, escalpe 27	R\$ 0,3496
73	20	Unid.	Dispositivo para fixação de sondas e cateteres na pele, tais como cateteres urinários, tubos de gastrostomia, tubos intravenosos, tubos renais, tubos torácicos, linhas venosas.	R\$ 9,5000
74	100	Unid	Equipo multivia c/ clamps 2 vias	R\$ 1,2922



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

75	500	Unid	Equipo para soro macro gotas c/ roldana com saída de ar	R\$ 2,5445
76	100	Unid	Equipo para soro micro gotas c/ roldana com saída de ar	R\$ 2,4275
77	50	Unid	Esfignomamômetro, aparelho de pressão arterial adulto analógico, com resistência a impactos, suportando queda de até 70cm sem quebra ou descalibração. Braçadeira para braços de 20 a 50cm, com garantia mínima de 6 meses sobre a calibração.	R\$ 115,4173
78	30	Unid	Esfignomamômetro, aparelho de pressão arterial, adulto digital de braço	R\$ 135,0670
79	40	Rolo	Esparadrapo 10cmx4,5cm com capa	R\$ 10,3304
80	5	Pct	Espátula de Ayres madeira pacote c/100 unidades	R\$ 9,3950
81	100	Unid	Espéculo vaginal estéril lubrificado nº 1 P	R\$ 1,4200
82	100	Unid	Espéculo vaginal estéril lubrificado nº 2 M	R\$ 1,5758
83	100	Unid	Espéculo vaginal estéril lubrificado nº 3 G	R\$ 2,2983
84	10	Unid	Estetoscópio simples adulto	R\$ 70,0415
85	30	Unid	Filtro carvão ativado destiladora cristófoli	R\$ 74,9500
86	5	Caixa	Fio de sutura Nylon 2-0 c/ ag 2,0 cm, com 24 unid	R\$ 71,4903
87	5	Caixa	Fio de sutura Nylon 3-0 c/ ag 2,0 cm, com 24 unid	R\$ 70,4803
88	5	Caixa	Fio de sutura Nylon 4-0 c/ ag 2,0 cm, com 24 unid	R\$ 68,5539
89	5	Caixa	Fio de sutura Nylon 5-0 c/ ag 2,0 cm, com 24 unid	R\$ 76,2569
90	100	Rolo	Fita adesiva autoclave 19mm x 30 mts	R\$ 5,2893
91	100	Rolo	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 mts	R\$ 4,3503
92	100	Rolo	Fita micropóre 10cm x 4,5mts	R\$ 7,8316
93	100	Rolo	Fita micropóre 2,5cm x 4,5mts	R\$ 3,8023
94	10	Frasco	Fixador citológico spray, 100 ml	R\$ 6,9465



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

95	7000	Unid	Fralda descartável geriátrica de uso diurno e noturno, tamanho extra - grande (eg), capacidade acima 90 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinaria/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos.	R\$ 1,9867
----	------	------	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

96	7000	Unid	Fralda descartável geriátrica de uso diurno e noturno, tamanho grande (g), capacidade 70-90 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinaria/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos.	R\$ 1,7050
----	------	------	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

97	8000	Unid	Fralda descartável geriátrica de uso diurno e noturno, tamanho médio (m), capacidade 40-70 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinaria/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos.	R\$ 1,5542
----	------	------	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

98	4000	Unid	Fralda descartável geriátrica de uso diurno e noturno, tamanho pequeno (p), capacidade 20-40 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinaria/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos.	R\$ 1,2913
99	200	Unid	Fralda infantil c/ gel EG	R\$ 0,8167
100	200	Unid	Fralda infantil c/ gel G	R\$ 0,7367
101	200	Unid	Fralda infantil c/ gel M	R\$ 0,6455
102	200	Unid	Fralda infantil c/ gel P	R\$ 0,6675
103	20	Unid	Gel p/ ecg /ultrassom 1lt	R\$ 7,0502



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

104	50	Litro	Hipoclorito de sódio a 1%, 1 litro	R\$ 9,3651
105	50	Unid	Imobilizador de cabeça impermeável adulto, constituído por 5 peças, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização. Constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis e tirante de testa e queixo. O tirante de queixo possui um sistema de encaixe no colar cervical, evitando que o mesmo desça para a região da traqueia.	R\$ 141,6100
106	20	Caixa	Indicador biológico para teste autoclave, cx c/ 10	R\$ 67,7090
107	2	Unid	Ked Adulto	R\$ 265,9778
108	2	Unid	Ked infantil	R\$ 252,4083
109	1000	Unid	Kit estéril para coleta preventivo c/escova ginecológica, espátula, porta lamina, lâmina e espéculo tamanhos P, M e G	R\$ 4,2814
110	20	Unid	Kit parto, contendo: 1 maleta, 01 lençol descartável estéril (2,00cm x 0,90cm), 1 bisturi descartável nº21, 1 campo operatório 45x50cm, 1 compressa de gaze 10x15cm, 1 compressa de gaze 30x15cm, 1 par luva cirúrgica nº 7,5, 1 par de luva cirúrgica nº 8,5, 2 prendedores umbilicais, 1 pulseira de identificação, 1 saco de expurgo hospitalar, 2 pacotes de compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 unidades, 1 avental descartável e 1 mascara cirúrgica.	R\$ 70,0311
111	20	Unid	Kit Queimadura contendo: 02 unid soro fisiológico sist. Aberto, 02 mantas aluminizadas 2,10x1,40mts, 01 atadura rayon 7,5x7,5mt, 02 gaze vaselina 7,6x7,6cm, 01 unid de protetor para queimaduras 0,90x1,00cm, 01 par luva cirúrgica 7,5, 01 par luva cirúrgica 8,5.	R\$ 102,9800
112	2	Caixa	Lamina bisturi nº 11, cx c/ 100	R\$ 42,3800
113	2	Caixa	Lamina bisturi nº 12, cx c/ 100	R\$ 40,8733



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

114	2	Caixa	Lamina bisturi nº 15, cx c/ 100	R\$ 41,2640
115	3	Caixa	Lamina p microscopia fosca 26x76, cx c 50 unidades	R\$ 7,4652
116	8000	Unid.	Lanceta para coleta de sangue por punção digital sistema estéril e descartável com invólucro protetor de plástico. Diâmetro da agulha 0,36 mm com protrusão 1,5 mm e que atenda as normas reguladoras ISO 13485 e NR 32.	R\$ 0,4532
117	10	Unid	Lanterna Pupilar Caneta Alógena	R\$ 40,0833
118	10	Caixa	Lençol descartável 50cm x 50cm	R\$ 21,6632
119	300	Rolo	Lençol descartável branco 70 cm x 50 mt	R\$ 16,1191
120	300	Unid	Lençol descartável c/ elástico p/ maca de transferência	R\$ 2,4650
121	600	Par	Luva cirúrgica estéril nº 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5	R\$ 3,0140
122	1000	Caixa	Luva de procedimento cirúrgico nitrílica P, M e G, cx com 100 unidades	R\$ 138,2567
123	1000	Caixa	Luva procedimento látex P, M e G, caixa c/ 100 unidades	R\$ 125,5367
124	1	Unid.	Maca ginecológica com leito estofado, dividido em tres partes, com encosto regulável, apoio para os pés, assento fixo, gaveta para escoamento de liquidos, pés com ponteiras plásticas, revestimento em courvim, pintura epoxi. Medida minima: 1,85x0,50x1,22cm	R\$ 737,2850
125	3	Unid	Maca Rígida em Polietileno adulto, de alta resistencia a impacto, com suporte de até 180kg, leve, lavável, com 20 pega-mão com sistema anatomico, com passadores de cinto.	R\$ 442,5467
126	1000	Unid	Macacão de segurança, confeccionado em TNT (não tecido), multicamadas, 60gr, com laminação de polietileno, impermeável, com capuz, fechamento frontal com zíper, elástico nos punhos e pés. Tamanhos P, M, G e GG.	R\$ 76,8050
127	200	Unid	Manta térmica, tamanho 2,10 x 1,40cm	R\$ 8,0067



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

128	2	Unid	Martelo para reflexo buck	R\$ 40,0800
129	10	Unid	Máscara de oxigênio adulto com intermediário de silicone	R\$ 29,5275
130	10	Unid	Máscara de oxigênio infantil com intermediário de silicone	R\$ 25,3633
131	500	Unid.	Máscara de proteção N95, classe PFF-2, eficiência mínima de filtração de 95%, BFE > 99% - Eficiência de Filtração Bacteriológica, formato de concha, tiras ajustáveis à cabeça. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 16,6620
132	3	Unid	Máscara de Venturi	R\$ 32,0827
133	700	Caixa	Máscara descartável c/ elástico, cor branca, confeccionada 100% em polopropileno, com tripla camada com, filtro maior de 95% de eficiência de filtração bacteriana, com clipe nasal de 14cm, cx c/50	R\$ 53,7597
134	3	Unid	Mascara p/ nebulizador adulto, c/ intermediário de silicone	R\$ 10,1000
135	3	Unid	Mascara p/ nebulizador infantil, c/ intermediário de silicone	R\$ 9,6200
136	2	Unid	Mascara RCP Pocket	R\$ 38,8225
137	2	Unid	Nebulizador totalmente silencioso com utilização de membrana e de copo de medicamento, câmara fechada de água: dispensa a utilização de água para refrigeração do sistema, timer de desligamento automático, traqueia que permite a nebulização deitado, ultrassônico, não gera ruído e produz micropartículas nebulizada, mascara ultra macia de silicone (adultos e infantil) bivolt automático 110/220.	R\$ 187,9444
138	300	Unid	Óculos de proteção, com lente incolor de policarbonato, para proteção dos olhos contra impactos e particular volantes. Lentes com tratamento anti embaçantes. Hastes de comprimento com regulagem. Embaladas individualmente.	R\$ 10,4099



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

139	2	Unid	Oftalmoscópio, cabo em metal, com regulador de intensidade de luz, disco com 20 lentes. Com estojo.	R\$ 979,3250
140	100	Frasco	Óleo de girassol, 100 ml	R\$ 5,4900
141	3	Unid	Otoscópio em fibra ótica, com iluminação em LED. Com no mínimo 10 espéculos.	R\$ 579,0238
142	20	Unid	Oxímetro de dedo portátil, com estojo.	R\$ 256,4867
143	5	Unid	Papagaio em inox	R\$ 71,6000
144	50	Rolo	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m p/ esterilização	R\$ 82,9181
145	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m p/ esterilização	R\$ 88,5600
146	50	Rolo	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m p/ esterilização	R\$ 131,9958
147	20	Rolo	Papel grau cirúrgico 25cm x 100m p/ esterilização	R\$ 160,0250
148	2	Unid.	Pás para DEA adulto (compatível com aparelho da marca INSTRAMED)	R\$ 723,1267
149	2	Unid	Pás para DEA adulto (compatível com aparelho da marca ZOOL)	R\$ 2.263,6117
150	2	Unid.	Pás para DEA infantil (compatível com aparelho da marca INSTRAMED)	R\$ 677,6667
151	2	Unid.	Pás para DEA infantil (compatível com aparelho da marca ZOOL)	R\$ 2.577,0000
152	10	Unid	Pera para ECG pequena	R\$ 10,5050
153	10	Unid	Pinça anatômica dissecação 14 cm	R\$ 14,3884
154	10	Unid	Pinça histológica ponta fina 12 cm	R\$ 20,1100
155	10	Unid	Pinça Kelly 14 cm reta	R\$ 40,8967
156	10	Unid	Pinça reta 15 cm	R\$ 50,7267
157	4	Unid	Porta agulha Mayo Heag	R\$ 31,8050
158	20	Unid	Porta lâmina (capacidade uma lâmina) para preventivo	R\$ 0,3050
159	300	Unid	Protetor facial "face shield", feito em polipropileno transparente, lavável e reutilizável, constituído de armação curva, de plástico rígido, para encaixe do visor de	R\$ 25,6800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			plástico incolor, carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de catraca acoplada ao protetor.	
160	10	Unid	Reanimador manual de silicone com reservatório adulto	R\$ 256,3092
161	5	Unid	Reanimador manual de silicone com reservatório neonatal	R\$ 246,5567
162	5	Unid	Reanimador manual de silicone com reservatório pediátrico	R\$ 256,2400
163	10	Unid	Saco de Cadáver 2,00x0,90x0,16	R\$ 20,2550
164	50	Pct	Saco de lixo hospitalar branco, 100 litros, c/ 100 unidades	R\$ 49,2560
165	50	Pct	Saco de lixo hospitalar branco, 30 litros, c/ 100 unidades	R\$ 25,7769
166	50	Pct	Saco de lixo hospitalar branco, 50 litros, c/ 100 unidades	R\$ 27,5980
167	5	Unid	Seladora para embalagem de rolo, com temperatura automática, para uso de mesa, medindo no mínimo 31cmx13mm	R\$ 310,0310
168	5000	Unid.	Seringa de 100UI com agulha 8x0,30 seringa esterilizada com agulha fixa, residual zero; dosagem nítida em unidade insulínica e extremamente precisa uma a uma de fácil leitura e precisão nas dosagens; êmbolo com borracha de ajuste e vedação precisa e extremamente leve; agulha confeccionada em aço inoxidável de alta tecnologia; bisel perfeito, siliconado, trifacetado e aguçado, permitindo punção atraumática; parede finíssima, permitindo melhor fluxo; Graduação exclusivamente em unidades insulínicas para não confundir o usuário; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender as Normas Regulamentadoras existentes.	R\$ 0,5250

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

169	3000	Unid	Seringa descartável c/ agulha c/ rosca 1 ml	R\$ 0,3559
170	1000	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 10 ml	R\$ 0,4564
171	1000	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 20 ml	R\$ 0,7090
172	3000	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 3 ml	R\$ 0,2455
173	1000	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 5 ml	R\$ 0,3476
174	500	Unid	Seringa descartável s/ agulha c/ rosca 60 ml	R\$ 3,1628
175	400	Unid	Solução de cloreto de sódio 0,9 % 1000 ml (sistema fechado)	R\$ 4,1133
176	100	Unid	Solução de cloreto de sódio 0,9 % 125 ml (sistema fechado)	R\$ 2,2500
177	200	Unid	Solução de cloreto de sódio 0,9 % 250 ml (sistema fechado)	R\$ 3,0017
178	400	Unid	Solução de cloreto de sódio 0,9 % 500 ml (sistema fechado)	R\$ 3,4784
179	200	Unid	Solução de ringer lactato 1000 ml (sistema fechado)	R\$ 12,1444
180	50	Unid	Solução de ringer lactato 250 ml (sistema fechado)	R\$ 2,8800
181	100	Unid	Solução de ringer lactato 500 ml (sistema fechado)	R\$ 6,6273
182	1.000	Unid	Solução fisiológica externa 0,9% 125 ml	R\$ 2,7564
183	500	Unid	Solução fisiológica externa 0,9% 250 ml	R\$ 4,0178
184	100	Unid.	Solução glicofisiológica 5% glicose, 0,9% NACL 1000 ml (sistema fechado)	R\$ 7,3995
185	100	Unid	Solução glicofisiológica 5% glicose, 0,9% NACL 125 ml (sistema fechado)	R\$ 2,6200
186	50	Unid	Solução glicofisiológica 5% glicose, 0,9% NACL 250 ml (sistema fechado)	R\$ 4,7887
187	100	Unid	Solução glicofisiológica 5% glicose, 0,9% NACL 500 ml (sistema fechado)	R\$ 6,4361
188	50	Unid	Solução glicosada 5% 125 ml (sistema fechado)	R\$ 3,8538
189	50	Unid	Solução glicosada 5% 250 ml (sistema fechado)	R\$ 4,2625



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

190	50	Unid	Solução glicosada 5% 500 ml (sistema fechado)	R\$ 5,0630
191	20	Unid	Sonda de aspiração nº 04, 06, 08	R\$ 0,9602
192	20	Unid	Sonda de aspiração nº 12, 14, 16, 18	R\$ 1,0489
193	50	Unid	Sonda de foley de silicone 2 vias, tamanho 18, 20, 22	R\$ 6,5331
194	20	Unid	Sonda de foley de silicone 2 vias, tamanhos 12, 14, 16	R\$ 5,9991
195	20	Unid	Sonda nasogástrica 06, 10, 14, 18	R\$ 1,8955
196	20	Unid	Sonda retal nº 24, 26, 30	R\$ 1,2325
197	20	Unid	Sonda uretral nº 04, 08	R\$ 0,9695
198	20	Unid	Sonda uretral nº 12, 14, 18	R\$ 1,0120
199	50	Unid	Tala de imobilização em papelão G adulto	R\$ 1,6350
200	50	Unid	Tala de imobilização em papelão GG adulto	R\$ 2,6250
201	50	Unid	Tala de imobilização em papelão infantil	R\$ 0,8900
202	50	Unid	Tala de imobilização em papelão M adulto	R\$ 1,9778
203	50	Unid	Tala de imobilização em papelão P adulto	R\$ 1,4833
204	50	Unid.	Tala de imobilização moldável, tipo alfagesso, nos tamanhos: PP 30 X 08 cm lilas, P 53 X 08 cm azul, G 63 X 09 cm verde e GG 86,5 X 10 cm laranja.	R\$ 43,1067
205	20	Caixa	Tampão ocular adulto, cx c/ 20 unid	R\$ 10,7400
206	20	Caixa	Tampão ocular infantil, cx c/ 20 unid	R\$ 8,0600
207	50	Unid	Termômetro clínico digital com ponta flexível, 100% resistente a água, com pilhas reserva.	R\$ 14,9047
208	300	Unid	Termômetro digital clinico de testa sem contato	R\$ 188,4287
209	5	Unid	Termômetro digital max/min c/ alarme p/ geladeira	R\$ 80,8847
210	5	Unid	Tesoura cirúrgica reta 15 cm	R\$ 34,0696
211	5	Unid	Tesoura cirúrgica reta 17 cm	R\$ 46,6808
212	10	Unid	Tesoura íris reta 12 cm	R\$ 21,3937
213	10	Unid	Tesoura ponta romba	R\$ 36,3117
214	20	Unid	Tesoura ponta romba p/ resgate 19cm, navalha afiada com borda serrilhada para cortar materiais resistentes, autoclavavel.	R\$ 31,9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

215	2000	Unid	Teste covid-19. Aplicação: determinação qualitativa para detecção de anticorpos IGM e IGG anti-covid-19. Metodologia: imunocromatografia. Auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pelo covid-19, presente em amostras humanas de soro, plasma e sangue total capilar. Apresentação: kit completo. O kit vem acompanhado de lancetas e capilar para punção digital.	R\$ 36,6500
216	2000	Unid	Teste para detecção do antígeno da covid-19 Sensibilidade: 93,3% Especificidade: 99,4% Cada dispositivo é embalado individualmente e contém: - um dispositivo teste. - Tampão de extração. - Tampa filtro. - Swab estéril. - Instruções de uso. - Validade 6 meses Lote/Registro: Na embalagem. Manual de instruções. 1 - Swab controle positivo. 1 - Swab controle negativo. 1 suporte para tubo. Quantidade por embalagem: 25 testes	R\$ 49,0800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

217	2000	Caixa	Tira reagente para determinação de glicose sanguínea, em aparelhos para leitura da glicemia (glicosímetro), com faixa de leitura entre 10 mg/dl a 600 mg/dl. Glicosímetro: medidor portátil, de fácil leitura, com metodologia de funcionamento por amperometria ou fotometria, com leitura de no máximo 5 segundos. As tiras devem ser por metodologia de aspiração capilar, utilizadas em modelos de glicosímetro nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo com tamanho de amostra de sangue de no máximo 0,5 microlitros. Deve permitir verificação da glicemia em neonatos, crianças, adultos e gestantes em sangue capilar, venoso ou arterial. Deverá ainda, fornecer software acompanhamento dos pacientes cadastrados no programa municipal. Devendo a empresa fornece em comodato, um monitor/glicosímetro por paciente/ano, observando a quantidade máxima de 300 monitores, sendo 100 monitores entregues no primeiro pedido independente da aquisição de qualquer quantidade de tiras. Apresentar junto á proposta, prospecto da tira e monitor, registro MS, e instrução de uso da tira. Caixa com 50 unid. (Marca On Call Plus, aparelhos já implantados nas Unidades de Saúde)	R\$ 52,7734
218	10	Unid	Tirante aranha adulto, inclusive obeso, confeccionado em nylon. Fixado por fitas em velcro nas cores preta, verde, amarela e vermelha, para imobilizar ombros, tórax, pelve, braços e pernas.	R\$ 68,2217
219	5	Unid	Tirante aranha infantil, confeccionado em nylon. Fixado por fitas em velcro nas cores preta, verde, amarela e vermelha, para imobilizar ombros, tórax, pelve, braços e pernas.	R\$ 32,9500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

220	50	Pct	Touca descartável sanfonada branca, pct de 100 unid.	R\$ 19,7290
221	3	Unid	Tubo coleta sangue c/ gel separador 6 ml, cx c/ 100 unid	R\$ 45,1950
222	4	Unid	Tubo coleta sangue s/ aditivo 4 ml, cx c/ 100 unid	R\$ 63,9500
223	100	Unid	Tubo orotraqueal nº 3; 3,5; 4; 4,5; 5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9	R\$ 7,5143



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente o requisito de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

A (nome da empresa licitante), por seu representante legal, infra signatário declara, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no art. 1º, da Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Data: _____

(Nome e assinatura do Responsável Legal da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BOM RETIRO/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Avenida Major Generoso, 350, Centro, Bom Retiro, CEP 88680-000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ALBINO GONÇALVES PADILHA, nos termos Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 19/2021, Processo nº 36/2021, Homologada em xx/ xx/2021, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 meses, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. As empresas participantes foram:

Empresa	Representante	CPF/CNPJ

1 – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais.

2 – DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

2.1. A validade será de 12 meses, contados a partir da data de publicação desta Ata, podendo ser prorrogada por até 60 meses, em alguns casos, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido no item 1.1. exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, será pago ao fornecedor registrado o valor total de, conforme tabela em anexo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
-------------	---------------	--------------	------------------	--------------------	--------------------

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

3 – DO FORNECIMENTO

3.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente.

3.2 A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitado.

3.3 Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

3.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, sob pena de sanções administrativas, no horário das 8h às 12h das 13:30h às 17:30h, conforme endereços abaixo:

Gabinete do Prefeito	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Av. Major Generoso, 350 - Centro
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	Av. Henrique Eduardo Boell, 925 - Bela Vista
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Av. 24 de Outubro, (Jardim) - Centro
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros Militares	Av. Henrique Eduardo Boell, 255 - Bela Vista
Fundo Municipal de Saúde	Av. Major Generoso, 227 - Centro
Fundo Municipal de Assistência Social	Av. Major Generoso, 227, Fundos - Centro

3.5. Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

3.6. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

3.7. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo,** para a efetivação do pagamento.

3.8. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado da secretaria responsável, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

3.9. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado **somente quando houver a liquidação total do empenho.**

4.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, preferencialmente, em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos.

4.3. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta dos recursos financeiros apresentados nos documentos equivalentes ao Contrato, conforme preconiza o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

5 – PENALIDADES

5.1 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1.1 advertência

5.1.2 multa,

5.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

5.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

5.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

5.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

5.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

5.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

5.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

5.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

5.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

5.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

5.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.

5.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 6.1.

5.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

5.5 As sanções relacionadas nos itens 6.1.3 e 6.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

5.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

5.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

5.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

5.5.4 não manter a proposta;

5.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

5.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

5.5.7 cometer fraude fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

6 – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registros de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC dede 2021.

Contratante

Contratada